

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 191/2009 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SONJA MAIARA MARTINS DE OLIVEIRA, ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA e PASCHOAL ROSSETI NETO para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 26.533/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 198/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Secretários Judiciários da Justiça Eleitoral composta na forma do anexo desta portaria, incumbida de realizar estudos para aperfeiçoar os sistemas informatizados e padronizar procedimentos afetos às secretarias judiciárias.

Art. 2º Integram a comissão o secretário Judiciário do TSE, que será seu coordenador, e um representante de cada região do país, indicado pelos secretários judiciários dos tribunais regionais das respectivas unidades da Federação.

Art. 3º A comissão manterá o diretor-geral do TSE informado sobre suas atividades por meio de relatórios.

Art. 4º As reuniões serão realizadas preferencialmente em Brasília/DF, conforme necessidade previamente apontada pelo coordenador.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

COMISSÃO PERMANENTE DE SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Integrantes:

Marco Aurélio Neto (TSE) – Coordenador

Ana Flora França e Silva (TRE/PR)

Bruno Giorgi Almeida e Silva (TRE/PA)

Dogival dos Santos Hipólito (TRE/SP)

Hardy Waldschmidt (TRE/MS)

Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva (TRE/SE)

Sandra Mara Vale Moreira (TRE/CE)

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (TRE/RN) – Suplente

Ana Cristina Ferreira da Paz (TRE/AP) – Suplente

Eliana Galuppo Lima (TRE/MG) – Suplente
Marco Antonio Duarte Pereira (TRE/RS) – Suplente

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Procedimento nº 3.891/2009,

Nº 199/2009 – RESOLVE: CONCEDER progressão funcional para o Padrão “2” da Classe “A” das respectivas carreiras aos servidores adiante nominados, na forma do artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do artigo 12, inciso I, da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007.

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Área / Especialidade	Efeitos Financeiros
		(a partir de)
Bethânia Meneses de Andrade	Administrativa	15.2.2009
Luiz Felipe Pereira de Araújo Neto	Administrativa	12.2.2009
Maressa de Medeiros Mason	Administrativa	13.2.2009
Renata Leite Motta Paes Medeiros	Administrativa	16.2.2009

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no artigo 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Procedimento nº 5.080/2009

Nº 200/2009 – RESOLVE: CONCEDER progressão funcional, como segue:

Nome	Área / Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos Financeiros (a partir de)
		DE	PARA	
Magda Maria dos Santos	Administrativa / Contabilidade	B6	B7	19.2.2009

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso XIII, do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no item I da Portaria nº 108/2009,